

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR/MG, por intermédio de seu Presidente, Sr. Ademir de Oliveira Vieira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, conforme as condições estabelecidas neste Aviso.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para retirada parcial do forro existente e execução de novo forro em gesso estruturado, compreendendo aproximadamente 100 m², bem como a execução de serviços de preparação e pintura em aproximadamente 400 m², incluindo aplicação de massa corrida, lixamento, selador, pintura, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, nas dependências da Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

2. DO VALOR ESTIMADO

O valor médio estimado da contratação corresponde a R\$ 38.550,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), obtido a partir da média aritmética das propostas válidas apresentadas.

3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os interessados poderão encaminhar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Aviso, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data inicial: 30/07/2026

Data final: 03/08/2026

Horário limite: 23:59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos).

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas:

por e-mail: adm@morrodopilar.cam.mg.gov.br ou protocoladas presencialmente na sede da Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG, durante o horário de expediente.

As propostas deverão conter:

identificação da empresa;

CNPJ;

endereço completo;

telefone e e-mail;

valor global da proposta;

validade mínima de 60 (sessenta) dias;

assinatura do representante legal.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa deverá comprovar sua habilitação mediante apresentação de:

Comprovante de inscrição no CNPJ;

Documento constitutivo da empresa;

Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão de Regularidade Estadual;

Certidão de Regularidade Municipal;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

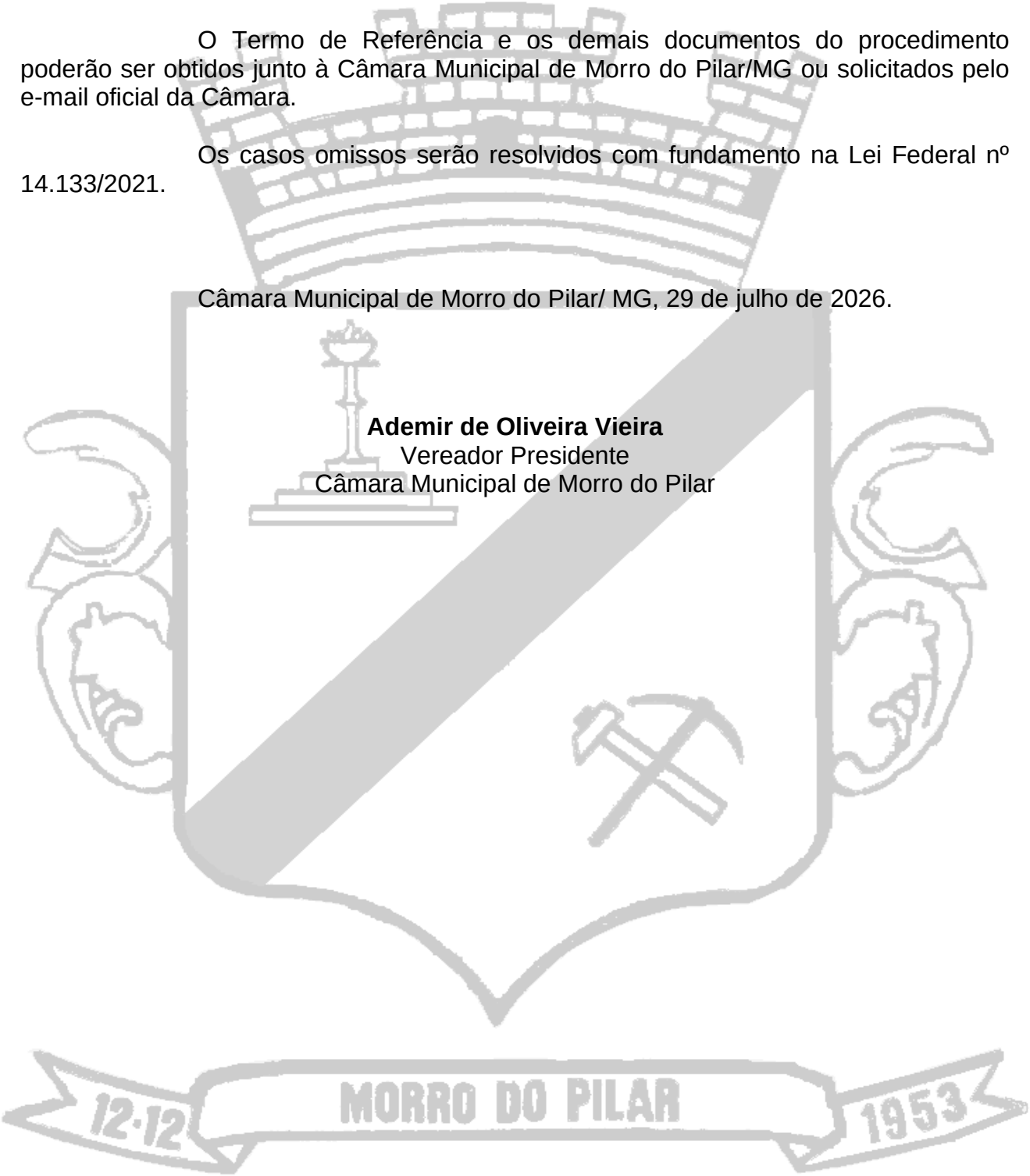
O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço global, desde que atendidas todas as exigências constantes do Termo de Referência.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Termo de Referência e os demais documentos do procedimento poderão ser obtidos junto à Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG ou solicitados pelo e-mail oficial da Câmara.

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG, 29 de julho de 2026.



Ademir de Oliveira Vieira
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Morro do Pilar